



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Fundação Educacional Caio Martins]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA FUCAM Nº 007, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Delega
competência
para atuar
como chefia
imediate
quanto aos
procedimentos
de
aprovação
referentes
ao controle
de
frequência e
avaliação de
desempenho
dos
servidores
da
Fundação
Educacional
Caio
Martins.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º e § 4º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais; Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022, a Resolução Seplag nº 035 de 31 de março de 2023, o Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e o Decreto 44.986 de 19 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que é da estrita competência da chefia imediata do servidor controlar e apurar sua frequência, bem como realizar acompanhamentos periódicos do desempenho do servidor;

CONSIDERANDO que a Resolução SEPLAG nº 035/2023 preveem a possibilidade de delegação de competência no que tange a apuração de frequência dos servidores, bem como os procedimentos inerentes para o controle;

CONSIDERANDO os dispostos no § 1º, do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no inciso II do art. 2º, do Decreto 44.986 de 19 de dezembro de 2008, que preveem a delegação de competência para Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência aos servidores abaixo, para a prática dos atos que menciona:

1. KAMILA FRANCISCA SILVA FERREIRA, MASP: 1.393.877-4, de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação de Desempenho do Gestor Público e para controle de frequência dos servidores alocados no Ponto Digital na unidade informal denominada Coordenadoria de Compras, vinculada a Gerência de Logística e Aquisições, a contar de 01/04/2023.
2. LUCIANO JOSE REZENDE, MASP: 1.367.068-2, de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação de Desempenho do Gestor Público e para controle de frequência dos servidores alocados no Ponto

Digital na unidade informal denominada Coordenadoria de Infraestrutura, vinculada a Gerência de Logística e Aquisições, a contar de 01/04/2023.

3. PAULO CESAR TEIXEIRA INACIO DA SILVA, MASP. 1.434.644-9, de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação de Desempenho do Gestor Público e para controle de frequência dos servidores alocados no Ponto Digital na unidade informal denominada Coordenadoria de Logística e Patrimônio, vinculada a Gerência de Logística e Aquisições, a contar de 01/04/2023.

Parágrafo único. A delegação a que se refere o caput, estende-se a todos os procedimentos que são atribuídos ao perfil de chefia imediata no Ponto Digital, nos termos da Resolução Seplag 035/2023 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar das datas informadas no Art. 1º.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

Geraldina Rodrigues de Souza

Presidente Fundação Educacional Caio Martins



Documento assinado eletronicamente por **Geraldina Rodrigues de Souza, Presidente**, em 12/04/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63810008** e o código CRC **0146E5D7**.

Referência: Processo nº 2160.01.0000375/2023-82

SEI nº 63810008